

DECRETO Nº 6319/88
de 08 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 598 de 26/04/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
12.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3290/87, de 1º de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

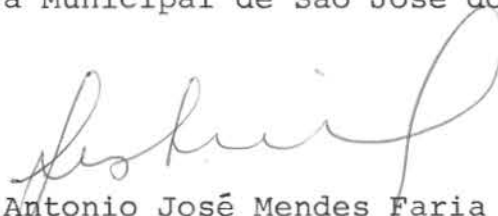
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	6.500.000,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00

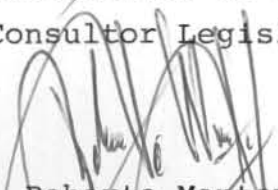
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de abril de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

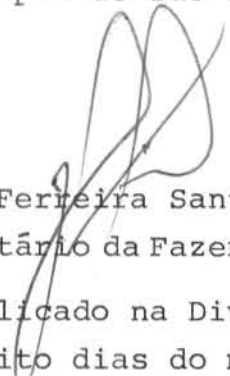

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6319/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

08 de abril de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos